

VALIDADE DO CONCEITO DE FORMA INDETERMINADA DE DOENÇA DE CHAGAS

Considerando as controvérsias havidas sobre a validade do conceito da chamada *forma indeterminada* da doença de Chagas, inclusive com repercussões desfavoráveis para o paciente do ponto de vista médico, social e trabalhista, os participantes da I Reunião de Pesquisa Aplicada em Doença de Chagas realizada em Araxá (MG), no período de 13 a 15/12/1984, resolveram referendar os seguintes parâmetros para caracterizá-la:

1. Positividade de exames sorológicos e/ou parasitológicos;
2. Ausência de sintomas e/ou sinais da doença;

3. Eletrocardiograma convencional normal;
4. Coração, esôfago e colons radiologicamente normais.

Consideram ainda conveniente a manutenção deste conceito de forma indeterminada para avaliação clínica e estudos epidemiológicos tendo em vista o bom prognóstico dos casos.

Finalmente, enfatizam que em chagásicos incluídos nos critérios acima expostos quando submetidos a exames mais sensíveis podem ser observadas alterações o que, entretanto, não invalida o conceito aqui expresso.